

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - BENS/SERVIÇOS**1. INTRODUÇÃO**

Em conformidade com a Instrução Normativas nº 05, de 26 de maio de 2017, a **fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda - DOD**, a cargo da área requisitante. Nesse sentido, cabe mencionar o art. 21 da Instrução Normativa nº 5. Esse dispositivo legal determina que o documento deverá conter:

- A) Justificativa da necessidade da contratação;
- B) Quantidade do objeto ou do serviço a ser contratado;
- C) Previsão de data de início da prestação dos serviços ou do fornecimento do objeto licitado.
- D) Indicação do servidor ou servidores para compor a equipe de Planejamento (ciência/assinatura do servidor)

Observação: ressalta-se que **não é** necessário a indicação de servidor (**suprimir o item**) quando se tratar de **Inexigibilidade, dispensa de licitação (exceto serviço com fulcro no art. 24, inciso XXI acima de R\$ 17.600,00)** ou se o objeto não necessitar de conhecimentos técnicos e não haver complexidade na aquisição.

2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE - AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Área Requisitante: Editora Universidade de Brasília	
Nome: Sofia Maria Rosa Franco	Matrícula/SIAPE: 3122518
Cargo: Assistente em Administração	Função: Coordenadora Comercial
E-mail Institucional: sofia.franco@unb.br	Telefone: (61) 3107-3725

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO OU DO OBJETO)

Contratação de empresa especializada para locação, entrega, montagem, desmontagem e retirada de 46 (quarenta e seis) bancadas para exposição de livros, destinadas à realização da 4ª Festa do Livro da UnB, conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos neste documento.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Motivação/justificativa: A Festa do Livro da UnB, organizada pela Editora UnB desde 2023, constitui um dos principais eventos na região de Brasília de promoção do livro, da leitura e da produção editorial universitária, reunindo anualmente mais de 20 editoras e instituições parceiras em espaço destinado à comercialização e divulgação de obras acadêmicas e culturais, além de propor uma programação cultural e lançamentos de livros para atender ao público do evento.

Para viabilizar a exposição adequada dos livros, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de bancadas apropriadas, garantindo condições adequadas de organização, segurança e acessibilidade para expositores e público. A contratação possibilitará a padronização dos espaços de exposição, contribuindo para a qualidade da infraestrutura do evento e para a boa experiência dos participantes.

5. QUANTIDADE DE SERVIÇOS/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

Locação de 46 (quarenta e seis) bancadas, incluindo entrega, montagem, desmontagem e retirada, observando as seguintes especificações mínimas:

- Cada bancada deverá possuir pranchão de madeira com dimensões de 2,00 metros de largura por 0,80 metro de profundidade, admitindo-se variação máxima de 10 cm para mais ou para menos em qualquer dimensão;
- Os pranchões deverão estar apoiados sobre cavaletes metálicos (ferro) ou, alternativamente, sobre duas mesas plásticas resistentes;
- A estrutura de sustentação deverá suportar, no mínimo, 100 kg de carga, garantindo estabilidade e segurança para exposição dos livros;
- As superfícies deverão estar em boas condições de conservação, limpas, niveladas e aptas ao uso durante todo o período do evento;
- Todas as bancadas deverão apresentar estabilidade estrutural, sem riscos aos usuários e ao material exposto;
- A empresa contratada deverá substituir imediatamente qualquer bancada que apresente instabilidade, avaria ou defeito durante o período do evento, sem custos adicionais para a Administração.

Considerando o valor praticado na terceira edição do evento (SEI nº 23106.076988/2025-61), reajuste anual dos valores e o aumento nos dias de aluguel para a quarta edição, estipula-se um gasto de R\$13.000,00.

6. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE PARA COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (QUANDO PERTINENTE)

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

7. PREVISÃO DE INÍCIO/FIM DOS SERVIÇOS

Local de atendimento/prestação do serviço:	Instituto Central de Ciências - Ala Sul, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:	11 de setembro de 2026
Previsão de data em que deve ser concluída a prestação dos serviços:	18 de setembro de 2026

Este documento deverá ser assinado por:

- Requisitante e pelo servidor indicado para compor a equipe de Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Maria Rosa Franco, Assistente em Administração da Editora Universidade de Brasília**, em 18/06/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14384724** e o código CRC **196E05B9**.

Referência: Processo nº 23106.063437/2026-19

SEI nº 14384724

SCS, quadra 2, bloco C, no 78, Edifício OK, 2o andar, , Brasília/DF, CEP 70302-907
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>